

REGULAMENTO DA CAMPANHA

ROLETA DE PRÊMIOS – AS FRANQUIAS DO FUTURO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Franquias do Futuro Ltda

Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, 2199 – Bairro Hauer – Curitiba-PR, CEP: 81650-050.

Inscrição no CNPJ/MF/Nº: 40.088.760/0001-17

Nome da promoção: Roleta de Prêmios – As Franquias do Futuro

E-mail para contato: marketing@asfranquiasdofuturo.com.br

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a “Comprou, Ganhou”

3 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Brasil.

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: de 05/10/2021 a 31/10/2021.

5 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO: Franquias comercializadas pela empresa As Franquias do Futuro, das seguintes marcas: Brasil Nutri Shop, Bellaza, Mazze, Orgânica, Mundo Toy e Azarte, das modalidades Básica, Personalizada ou Master.

6 – DINÂMICA DA CAMPANHA: Qualquer pessoa que acesse o site das Franquias do Futuro ou de alguma das marcas comercializadas poderá girar a Roleta que aparece no site, em formato de Pop-up. Para girar a roleta é necessário preencher Nome Completo, Telefone e E-mail.

Ao acionar o botão para girar a roleta, será sorteado um prêmio que poderá ser utilizado exclusivamente como benefício para a Aquisição de uma das marcas comercializadas pelas Franquias do Futuro.

Os dados ali inseridos, juntamente com o prêmio sorteado farão parte de uma Planilha de Contatos, que a Organizadora utilizará para entrar em contato com os interessados.

O fato de clicar em girar a roleta implica em aceitar o contato da equipe da Organizadora, uma vez que sinaliza o interesse em uma das franquias em questão. Esse interesse, entretanto, não caracteriza qualquer compromisso de compra.

7 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRÊMIOS:

1. R\$ 500,00 em produtos da marca >> kit composto por produtos a serem escolhidos pela marca da franquia em questão, utilizando para a composição do valor os preços de vendas dos mesmos. O envio de tal kit deverá ser feito por cada marca, até o prazo máximo de 30 dias após o término da promoção. Não será permitido escolher itens para compor os kits. O uso desses produtos será da forma como o ganhador preferir: uso próprio, revenda, divulgação da franquia, etc.

2. R\$ 300,00 em produtos da marca >> >> kit composto por produtos a serem escolhidos pela marca da franquia em questão, utilizando para a composição do valor os preços de vendas dos mesmos. O envio de tal kit deverá ser feito por cada marca, até o prazo máximo de 30 dias após o término da promoção. Não será permitido escolher itens para compor os kits. O uso desses produtos será da forma como o ganhador preferir: uso próprio, revenda, divulgação da franquia, etc.
3. 6 meses sem mensalidade de hospedagem >> após o término da construção do site da franquia online adquirida, o ganhador terá a isenção de pagamento de 6 meses da mensalidade de hospedagem do site.
4. 3 meses sem mensalidade de hospedagem >> após o término da construção do site da franquia online adquirida, o ganhador terá a isenção de pagamento de 3 meses da mensalidade de hospedagem do site.
5. “Coringa” – Ferramenta Extra (a pessoa poderá escolher entre whats, chatbot, poptin, aba parceiros ou aba blog / Se fechar uma franquia Master, converter para 6 meses sem mensalidade de hospedagem) >> esse prêmio diz respeito a uma das ferramentas vendidas pela Organizadora, de forma complementar ao modelo de franquia. O ganhador poderá escolher entre as opções citadas e tal ferramenta será integrada ao site da franquia.
6. R\$ 300 de desconto para pagamento à vista >> o desconto será aplicado diretamente na negociação com os consultores das Franquias do Futuro.

7.1 – Caso o prêmio 5 – “Coringa” – Ferramenta Extra seja o prêmio sorteado por um cliente que tenha optado pela franquia do modelo Master, onde essas ferramentas já estão inclusas, o prêmio deverá ser automaticamente substituído pelo Prêmio 3 – 6 meses de isenção no pagamento da Hospedagem do Site.

7.2 – Caso o ganhador do Prêmio 6 – R\$ 300,00 em desconto para pagamento à vista, queira pagar a franquia de forma parcelada, o valor do prêmio passará de um desconto de R\$ 300,00, para um desconto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

8 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: A campanha é destinada para todos, pessoas físicas ou jurídicas, que no período de 05/10/2021 a 31/10/2021 acessem os sites das Franquias do Futuro e marcas por ela comercializadas, com interesse em adquirir uma franquia online.

Os sites participantes (onde a roleta estará disponível) são:

<https://www.asfranquiasdofuturo.com.br/>

<https://www.brasilnutrishop.com.br/franquias/>

<https://franquiamazze.com.br/>

<https://www.franquiabellaza.com.br/>

<https://franquiaorganica.com.br/>

<https://franquiamundotoy.com.br/>

<https://franquiaazarteshop.com.br/>

Entende-se como Franquia Adquirida toda a negociação que já tiver um Contrato de Compra devidamente assinado pelas partes e com pelo menos a primeira parcela paga, dentro do período descrito da campanha.

8.1 - Cada Franquia vendida representa a liberação de 1 (Hum) prêmio, sorteado na roleta. Sendo assim, se houver a compra de mais de uma franquia por uma única pessoa, essa terá direito a quantidade de prêmios correspondentes aos negócios adquiridos, respeitando as demais regras.

8.1.1 Se a mesma pessoa tiver mais de 1 (hum) registro de prêmio na Roleta, ficará válido o registro com maior data, ou seja, aquele que aconteceu primeiro.

8.2 - TODOS os clientes que efetivarem a compra das franquias de marcas participantes, conforme descrito acima, dentro do período da campanha (05/10/2021 a 31/10/2021) poderão participar da promoção.

8.3 - Condições que invalidam a participação: Serão sumariamente desclassificados compras que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, incluindo informações de dados falsos ou o não pagamento do contrato de compra da franquia até a data de término da promoção. Em caso de fraude comprovada, a empresa promotora poderá, ainda, acionar judicial ou extrajudicialmente o responsável, bem como responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO: Os franqueados contemplados no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir de entrega do site de vendas pronto, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

10 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS: As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores. Fica disponibilizado os contatos da empresa organizadora para eventuais dúvidas.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ficam excluídos da presente promoção, os diretores e funcionários da empresa As Franquias do Futuro. A verificação será efetuada no momento da inserção dos dados no sistema informatizado da Organizadora.

11.2- Fica proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

11.3 – A liberação dos prêmios fica condicionado, em caso de compra parcelada, à situação regular de pagamentos da franquia.

11.4 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

11.5 – Presume-se que os consumidores contemplados não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

Dúvidas e questionamentos desse Regulamento devem ser feitos diretamente com a organizadora da Promoção.

A participação na Promoção entende-se a concordância com todas as regras aqui descritas.

O Foro de Curitiba-Paraná fica eleito entre as partes, para dirimir quaisquer dúvidas de natureza judicial que possam surgir ao longo do processo.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.